



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2549

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 2041 – **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 2041 – **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 05 – Secretaria de Obras Públicas e Trânsito

Unidade 02 – Recursos do Estado

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 0080 – Gestão do Saneamento Básico



VILA FLORES - RS

Projeto/Atividade 2041 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.

Recurso 1254 – Poços Artesianos – Programa Avançar.

3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....70.000,00.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso financeiro conveniado e recebido no valor total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) através do Convênio FPE 1977/20-2 com a Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade da Linha Aimoré.

Vila Flores, 16 de Agosto de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação

em 16/08/22